



DECRETO Nº 333/2025.

“RETIFICA O DECRETO Nº 330/2025, CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **retificadas as informações constantes do Decreto nº 330/2025**, publicado em 17 de novembro de 2025, passando a vigorar com as seguintes correções:

I - O tema oficial da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis passa a ser:

“DIANÓPOLIS AQUI TEM SUS: SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”.

II - Fica incluída no referido decreto a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis, composta pelos seguintes membros:

Sabrina Jardim Barros Santos

Warley Coelho Cirqueira

Joeni Oliveira de Sousa

Wellington Costa da Silva

Betânia Paulo Ribeiro Marques

Nilda Ramalho Pereira Melo

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 330/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-84707e-19112025112610**